



GT – Questão Urbana Agrária, Ambiental, Movimentos Sociais e Serviço Social

“O Brasil aboliu a escravidão, mas o negro da senzala foi direto pra favela”¹: o racismo ambiental em Mãe Luiza/RN e o desabamento socioambiental do bairro em 2014

Erica Emanuelle Costa Santiago²

Naomi Vitória Coutinho da Silva³

RESUMO

Este artigo visa discutir o racismo ambiental em Mãe Luiza – bairro periférico, localizado na zona Leste de Natal/RN –, com foco no desabamento socioambiental ocorrido na comunidade em 2014. Sob a perspectiva de que, apesar da abolição da escravidão no Brasil, “o negro da senzala foi direto para a favela”, a análise aborda as dinâmicas de marginalização e exclusão enfrentadas pela população negra local, fruto das manifestações da “questão social”. Utilizando métodos quantitativos e qualitativos, o estudo combina análise documental e revisão bibliográfica para debater como as políticas urbanas e a segregação racial contribuíram para as condições precárias de habitação e infraestrutura em Mãe Luiza. Observa-se que a vulnerabilidade socioambiental do bairro está profundamente ligada a fatores históricos e socioeconômicos, refletindo um processo contínuo de higienização e negligência estatal. A pesquisa destaca como a falta de investimentos em infraestrutura básica e a localização geográfica desfavorável aumentam os riscos de desastres naturais, como o desabamento de 2014. Por fim, o estudo ressalta a necessidade de políticas públicas antirracistas que reconheçam e combatam o racismo ambiental, promovendo uma justiça mais equitativa e a melhoria das condições de vida nas comunidades negras urbanas.

Palavras-chave: Mãe Luiza; racismo ambiental; bairro.

1 INTRODUÇÃO

A questão climática e os chamados "desastres naturais" têm ganhado destaque, especialmente após a tragédia no Rio Grande do Sul, em 2024⁴. Entretanto, classificar esses eventos como "naturais" pode ser inadequado, pois mascara o modo de produção capitalista que esgota recursos naturais para gerar riqueza, resultando em tragédias que afetam principalmente

¹ Parte da música “É Pra Rir ou Pra Chorar?”, de Gabriel O Pensador. Para maiores informações: <https://www.lettras.mus.br/gabriel-pensador/96114/>

² Graduanda em Serviço Social na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: ericaemanuelle84@gmail.com

³ Graduanda em Serviço Social na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: naomivitoria123@gmail.com

⁴ Para maiores informações: <https://www.brasildefato.com.br/2024/05/23/tragedia-no-rio-grande-do-sul-e-preciso-apontar-as-causas-e-responsaveis>



a população pobre e negra do Brasil. O debate frequentemente ignora quem são os mais impactados e por que isso ocorre.

Um exemplo desse contexto é o bairro de Mãe Luiza, em Natal/RN (Figura 1), foco desta pesquisa. Em 2014, um desabamento socioambiental afetou diversas famílias, deixando muitas desabrigadas. Apesar disso, o caso recebeu pouca atenção e as soluções foram insuficientes, mesmo após uma década, como será demonstrado a seguir. Assim, este artigo busca discutir o racismo ambiental na comunidade supracitada, com foco no desastre ocorrido, destacando a desigualdade social, racial e econômica que permeia a vida dos seus habitantes e a negligência do Estado em garantir seus direitos sociais.

Figura 1 – Mapa de localização da área de estudo



Fonte: Lima (2020)

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 FAVELIZAÇÃO E RACISMO AMBIENTAL

A favelização no Brasil está intrinsecamente ligada à história de escravidão e colonialismo, que moldou profundamente a sociedade (Ribeiro, 2006). O país foi invadido pelos portugueses – intitulados na história como “colonizadores” –, por volta de 1500, e teve seu



26º Seminário de Pesquisa do CCSA

Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia
23 a 27 de setembro de 2024

povo nativo massacrado e explorado, bem ocorreu com os africanos, os quais foram forçados a vir para cá com o mesmo intuito, conforme pontua Skidmore (1990).

Um marco crucial nesse contexto, segundo as referências anteriores, foi a Lei de Terras, que impactava profundamente na questão fundiária – e, conseqüentemente, no racismo estrutural –, pois estabelecia diretrizes para a aquisição e posse de terras, favorecendo a concentração de propriedades nas mãos de grandes latifundiários em detrimento das comunidades tradicionais camponesas. Essa política foi um dos primórdios que corroborou para o fenômeno da favelização, pois as propriedades só poderiam pertencer a elite branca da época, como salienta Menezes (2013).

Em 1888, sob intensa pressão internacional e o Brasil sendo o último país do continente americano a permanecer com a escravidão, a princesa Isabel assinou a Lei Áurea abolindo tal violência e, teoricamente, concedendo liberdade às pessoas negras – anteriormente, alvo de exploração –. No entanto, como observa Fernandes (1978), os poderes públicos, predominadas pelo eurocentrismo, permaneceram inertes diante da realidade dos africanos. A falta de ações por parte dos ex-senhores, do Estado, da Igreja e do mercado, contribuiu significativamente para as vítimas do colonialismo não serem integrados à sociedade. Além disso, a ausência de distribuição de terras necessárias para reorganizar tal estrutura desigual, fortaleceu ainda mais às desigualdades socioeconômicas e étnico-raciais.

Ainda de acordo com Fernandes (1978), após a abolição da escravatura, pessoas negras tiveram que sobreviver sem qualquer suporte do Estado. Este que, por vezes, corroborava para que tais populações não tivessem acesso ao mínimo da própria subsistência, sobretudo no que diz respeito ao direito de trabalho e de moradia. Isso levou os “recém-libertos” a construir moradias precárias, em locais ambientalmente inóspitos e perigosos, dando origem às favelas e ao subsequente processo de racismo ambiental. Fomentando ainda mais as ideias higienistas do Estado e da igreja católica, que buscava, de maneira mascarada, a segregação espacial entre a população negra e branca.

Nesse contexto, como pontua Bullard (1990), o racismo ambiental está bastante atrelado ao processo de favelização, pois as bases sócio-históricas do Brasil, como supracitado, forjadas no escravismo e colonialismo, resultaram na ocupação dos negros aos espaços socioambientalmente precários, com baixa qualidade de vida, mais propensos à desabamento e condições inóspitas para o desenvolvimento humano. Essa segregação espacial não foi apenas



um reflexo das desigualdades sociais, mas também uma estratégia que perpetuou a marginalização e a exclusão da população negra, em várias esferas.

Podemos observar a prevalência de pessoas negras nesses locais, como mostra a pesquisa da Central Única das Favelas (Cufa): em 2023, 67% das pessoas presentes nas favelas eram negras, média acima da nacional, que é de 55%. Em 2021, 76 favelas do país revelou que 68% dos moradores não tinham dinheiro para comprar comida em pelo menos um dia nas duas semanas anteriores ao levantamento (Cufa, 2021).

Em relação ao Rio Grande do Norte, o número de favelas mais que dobrou nos últimos 10 anos, chegando a um total simbólico de 100. Estima-se que, em 2019, o estado possuía 41.868 moradias em áreas consideradas aglomerados subnormais pelo IBGE, um aumento significativo em relação às 24.165 registradas em 2010 (IBGE, 2019). Esse crescimento preocupante não se restringe mais apenas às cidades de Natal, capital do Estado. Atingindo também Parnamirim, Extremoz, São Gonçalo do Amarante, Macaíba e São José de Mipibu.

Os dados preliminares destacam as condições socioeconômicas, de saneamento e de moradia extremamente precárias nessas áreas, especialmente agravadas pela pandemia de Covid-19. O IBGE ressalta que esses aglomerados são habitados por populações vulneráveis, enfrentando grandes desafios que requerem urgente atenção e políticas públicas eficazes (IBGE, 2021).

Conforme discutido por autores como Bullard (1993), pioneiro nos estudos de justiça ambiental, essas comunidades sofrem com a falta de acesso a serviços básicos como saneamento, educação, lazer, esporte e segurança. Uma negligência que, por parte das políticas públicas e sociais, perpetua um ciclo higienista, desde o período colonial. Estratificando, ainda mais, uma sociedade baseada na divisão de raça e classe. Como é o caso do bairro de Mãe Luiza, uma comunidade periférica situada na Zona Leste de Natal/RN.

2.2 ORIGEM DO BAIRRO DE MÃE LUIZA (NATAL/RN)

Segundo Campos e Correia (2022), a comunidade de Mãe Luiza, localizada na parte leste de Natal, se encontra cercado por bairros mais elitizados como Tirol, Petrópolis e Areia Preta. A princípio, nos séculos XIX e XX, era chamado de Morro do Bode. Posteriormente, “Mãe Luíza”, uma parteira do local, conhecida por suas práticas ligadas ao Xangô do Nordeste - religião afro-brasileira que mescla orixás iorubás com voduns fon -, era uma figura religiosa da comunidade e tida como alguém generosa, que realizava curas espirituais e mobilizações de



26º Seminário de Pesquisa do CCSA

Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia
23 a 27 de setembro de 2024

doações para a população mais vulnerável. Mãe Luíza se tornou uma lenda local, transformando a região em um refúgio seguro para práticas religiosas que, na época, eram práticas criminalizadas.

Cabe salientar, conforme as referências anteriores, que nessa época (ao final da década de 1940) era proibido no Brasil frequentar qualquer culto afro-brasileiro, sendo Mãe Luíza um bairro fundado na resistência e preservação da cultura negra. Toda a socialização do local foi baseada em religiões de matrizes africanas, não tendo nenhum registro da presença do catolicismo e, assim, indo contra todas as tentativas de embranquecimento e colonização daquele período histórico.

Em 1958, o bairro foi oficialmente estabelecido pela Lei nº 794, durante um período de severa seca que estimulou a migração para a cidade. Com a região sendo explorada pelo exército, muitos migrantes começaram a ocupar as áreas de dunas e tabuleiros próximos. Inicialmente, um grupo de indivíduos ergueu suas casas ao redor do terreno do Ministério da Guerra, improvisando moradias em uma área de difícil acesso, próxima às dunas e aos novos bairros de elite, como Tirol e Petrópolis. Mais habitações surgiram perto do Farol, inaugurado em 1949, e da primeira estrada em direção ao morro em 1951. A ocupação dessas terras despertou o interesse da elite da época, já que os novos moradores eram em sua maioria agricultores e pescadores vindos de outras cidades em busca de melhores oportunidades em Natal.⁵

Ainda segundo Campos e Correia (2022), a comunidade de em tela começou a gerar preocupação às classes dominantes por ser próximo demais a bairros elitizados. Os moradores, por exemplo, eram chamados de "índios", como uma conotação completamente negativa, associada a uma pessoa sem educação, selvagem, agressiva e com uma cultura retrógrada.

Essa elite, branca e burguesa, estavam de acordo com a ação, do até então prefeito Djalma Maranhão, de instalar nos morros de Mãe Luíza galpões de campanha "Com Pé No Chão Também Se Aprende a Ler": se utilizava o método de Paulo Freire de alfabetização, com o intuito de "civilizar" e "desmarginalizar" aquela população, majoritariamente negra. O bairro também foi palco, em 1962, de um treinamento prático de alunos de Serviço Social,

⁵ Fonte: O Melhor de Natal. Disponível em: <https://omelhordenatal.com.br/2023/08/06/quem-foi-mae-luiza-o-mito-por-tras-de-um-bairro-de-natal/?amp=1>



considerando que era um bairro em situação de extrema vulnerabilidade econômica, e a atuação profissional, naquela época, era de "ajudar" e "ajustar" essa população.

Mesmo após todas as tentativas assistencialistas do Estado e da Igreja, como afirma Campos e Correia (2022), a pobreza continuou a crescer em Mãe Luiza. Novas favelas começaram a surgir na década de 1970, como o Passo da Pátria (zona leste de Natal), propenso a inundações e alvo estigmatizado de perigoso e associado ao tráfico de drogas.

A construção da Via Costeira na década de 1980 intensificou os planos higienistas para "limpar" Mãe Luiza e torná-la um lugar turístico, havendo inúmeras tentativas de retirar os moradores de suas casas. Todavia, novamente a comunidade resistiu, com ajuda dos movimentos sociais, e do Partido Comunista Brasileiro, frustrando os planos dos especuladores imobiliários, que consideravam que a aquela população, sua cor e sua pobreza "enfeiciam" a orla da praia, diminuindo o interesse turístico no local.

2.5 O DESABAMENTO SOCIOAMBIENTAL DO BAIRRO DE MÃE LUIZA EM 2014

Em 2014, entre 13 e 15 de junho, foi noticiado em várias mídias que o bairro de Mãe Luiza passou por um grande deslizamento de terra, conforme mostra na Figura abaixo. Após oito anos do ocorrido, segue trazendo consequências negativas aos atingidos pela tragédia⁶.

Figura 2 – Desabamento socioambiental de Mãe Luiza em 2014



⁶ Para maiores informações, acesse: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2022/06/14/8-anos-apos-deslizamento-em-mae-luiza-moradores-atingidos-tem-auxilio-reduzido-e-seguem-sem-casas-reconstruidas-em-natal.ghtml>



Fonte: Agora RN (2014)⁷

O estudo realizado pelo grupo de pesquisa Georisco, do curso de Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, intitulado "Desastre Socioambiental e Ordenamento Territorial no bairro de Mãe Luiza, Natal - Rio Grande do Norte" (2018), analisou o desastre socioambiental e explicou que foi causado pela ocupação irregular em áreas inclinadas e pela falta de infraestrutura de drenagem urbana, intensificando os impactos ambientais.

Macedo (2015) e o Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN, 2016) descreveram o desastre como uma corrida de lama e detritos, desencadeada por um sistema meteorológico conhecido como "onda de leste", impulsionado pelo Complexo Convectivo de Mesoescala (CCM). Isso resultou em chuvas intensas que totalizaram 340 mm em 36 horas, a maior precipitação concentrada em 50 anos em Natal.

O estudo revela que a tragédia deslocou aproximadamente 70.000 m³ de sedimentos e detritos, criando uma voçoroca com mais de 100 metros de extensão e 50 metros de largura. Trinta residências desabaram, afetando 78 famílias, das quais 30 ficaram desabrigadas. Mais de 2 metros de sedimentos foram depositados em uma avenida turística essencial para a cidade.

A tragédia também desencadeou um deslizamento de solo na encosta da Rua Guanabara em Mãe Luiza, rua principal do bairro, intensificado pela convergência das águas pluviais das áreas elevadas. A combinação de drenagem inadequada, chuvas intensas e ocupação humana em áreas de alto risco culminou em um desastre sem precedentes na cidade.

A rua em tela transformou-se em um canal que arrastou a areia sustentadora da encosta, danificando a rede de drenagem e o sistema de esgotamento sanitário. O desmonte hidráulico subsequente criou uma cratera enorme, destruindo 26 residências e obrigando a evacuação de dois edifícios vizinhos. A tragédia alterou a paisagem local, contaminou a água da praia com esgoto e bloqueou a Avenida Governador Silvío Pedrosa, uma via importante que liga a região turística de Ponta Negra ao centro da cidade.

Este estudo detalha a tragédia em Mãe Luiza, destacando que não foi um desastre "natural", mas resultante das precárias condições estruturais do local, como falta de infraestrutura adequada, saneamento básico e ocupação desordenada de áreas vulneráveis.

⁷ Para maiores informações, acesse: <https://agorarn.com.br/geral/estudo-aponta-negligencia-municipal-no-desastre-de-mae-luiza-em-natal/>



Enfatizando que as chuvas intensas foram apenas o gatilho para um problema maior: a principal responsabilidade seria a negligência do poder público na gestão urbana da região.

Cabe salientar que o ocorrido supracitado reflete enquanto manifestação da "questão social"⁸ gerada pelo capitalismo, onde a urbanização desigual e a falta de investimentos em infraestrutura resultam em tragédias que afetam principalmente as comunidades mais vulneráveis.

Além disso, o racismo ambiental, ligado ao período colonial, continua a perpetuar desigualdades, pois as populações negras e pobres são frequentemente as mais impactadas por desastres ambientais, como foi o caso do acontecimento em Mãe Luiza, em 2014. Essas comunidades são relegadas a áreas de risco, sem a devida assistência, expondo-as a desastres que poderiam ser evitados com uma gestão urbana mais inclusiva e equitativa.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia adotada neste estudo combina abordagens qualitativas e quantitativas⁹, fundamentadas na perspectiva de que a realidade social é complexa e composta por diversas determinações econômicas, sociais, políticas e culturais, conforme destaca Marx (2007). Segundo ele (2007, p. 45), "o modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual". Assim, optamos por um referencial teórico que permita uma visão interseccional, utilizando pesquisa bibliográfica e análise documental¹⁰, com base em documentos governamentais, dados estatísticos, dissertações e teses, entrevistas publicadas, entre outros. Nosso objetivo é refletir sobre o racismo ambiental no bairro de Mãe Luiza, com ênfase no desabamento socioambiental ocorrido em 2014, uma resposta das expressões da "questão social" na égide do sistema capitalista.

⁸ Segundo Iamamoto (2000, p. 27), tal fenômeno refere-se às expressões da desigualdade na sociedade capitalista, manifestadas de diversas formas: a reprodução da pobreza, violência, desemprego e a privação de acesso a serviços básicos, entre outras de natureza semelhante.

⁹ De acordo com Minayo (2001, p. 22), "o conjunto de dados quantitativos e qualitativos [...] se complementam: a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia".

¹⁰ "A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa [...]. Na pesquisa documental, as fontes são muito mais diversificadas e dispersas" (Gil, 2002, p. 45-46).



4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O desabamento socioambiental em Mãe Luíza, em 2014, não pode ser simplesmente atribuído a um desastre natural. O termo "natural" é mascarado para explicar a tragédia que foi resultado da negligência das autoridades municipais, conforme pontua o grupo de pesquisa Georisco (2018). A prefeitura já tinha conhecimento dos problemas estruturais na região e não tomou medidas preventivas. Em contraste, no mesmo dia do desabamento, Natal sediou um jogo da Copa do Mundo na Arena das Dunas, cujo custo final ultrapassou R\$ 528 milhões¹¹.

Essa contradição explícita evidencia a profunda desigualdade social, racial e econômica: enquanto a elite assistia ao jogo, 78 famílias em Mãe Luíza perdiam tudo. Isso ilustra como o capitalismo se estrutura, privilegiando o "progresso urbano" da burguesia potiguar enquanto a classe trabalhadora negra periférica fica sem condições básicas para uma vida digna, garantidas pela Constituição de 1988.

Historicamente, Mãe Luíza é um espaço com raízes afro-brasileiras, marginalizado tanto no contexto histórico quanto contemporâneo. É rotulado pejorativamente como local de criminalidade e violência, refletindo políticas de higienização sob o pretexto da "guerra às drogas", que dá aval para que a polícia militar do estado invada a comunidade e agrida, prenda e mate seus moradores, sob a justificativa de combate à criminalidade¹². Um genocídio da população negra que, por vezes, vai se reestruturando e se naturalizando na sociedade.

Essas políticas proibicionistas são mais uma ferramenta de controle de corpos negros, visto que a origem da criminalização de substâncias psicoativas no Brasil está ligada ao apagamento e à demonização da cultura negra. Isso cria um perfil específico que é alvo da polícia: pessoas negras e pobres, especialmente se usuárias de tais substâncias, contribuindo para o superencarceramento em massa da população negra.

Ao longo da história, substâncias psicoativas foram amplamente utilizadas pela classe dominante. Contudo, quando a classe trabalhadora passa a fazer uso, isso se torna um "problema", pois afeta diretamente sua capacidade produtiva. Existe uma elitização no acesso a

¹¹ Para maiores informações: <https://tribunadonorte.com.br/politica/governo-vai-pagar-mais-de-r-1-bilhao-pela-arena/>

¹² Para maiores informações de casos, acesse: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2023/12/18/adolescente-de-14-anos-e-baleado-durante-patrolhamento-da-pm-em-mae-luiza.ghtml>
<https://tribunadonorte.com.br/natal/adolescente-e-baleado-apos-assustar-moradores-de-mae-luiza-com-arma-de-fogo/>
<https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2023/12/18/adolescente-de-14-anos-e-baleado-durante-patrolhamento-da-pm-em-mae-luiza.ghtml>



26º Seminário de Pesquisa do CCSA

Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia
23 a 27 de setembro de 2024

essas substâncias, pois é comum jovens ricos(as) fazerem uso abusivo sem possíveis responsabilizações, ao passo que a juventude negra é marginalizada e criminalizada (Ruthe, 2022).

O interesse do estado pelo bairro de Mãe Luíza parece limitar-se à abordagem da criminalidade, sem dar devida atenção às condições de vida da população local. Um exemplo disso é que há apenas um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na região, responsável por atender não apenas Mãe Luíza, mas também outros bairros como Petrópolis, Tirol, Praia do Meio, Areia Preta, Santos Reis, Brasília Teimosa, Ribeira e Rocas.

Segundo as Orientações Técnicas desenvolvidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social (2009), um CRAS, com uma equipe composta por quatro técnicos de nível médio e quatro de nível superior (incluindo assistentes sociais e psicólogos), pode atender até 1000 famílias por ano e referenciar 5000 famílias. No entanto, considerando que Mãe Luíza tem uma população de mais de 14 mil habitantes, com a maioria enfrentando vulnerabilidade social, econômica e habitacional, um único CRAS é insuficiente para atender minimamente à população.

O desabamento socioambiental em Mãe Luíza em 2014 é uma expressão da "questão social", evidenciando como a estrutura capitalista marginaliza comunidades vulneráveis, especialmente as negras. Esse evento reflete um sistema que perpetua a desigualdade e a exclusão. As políticas urbanas e econômicas favorecem as elites, enquanto as populações negras são relegadas a áreas de risco e precárias, sem acesso a serviços essenciais e infraestrutura adequada, como explica o fenômeno do racismo ambiental.

Esse racismo é evidente ao observar que pessoas negras são as principais vítimas dessas tragédias, como ocorreu em Mãe Luíza. As comunidades negras são frequentemente localizadas em regiões de alto risco, como encostas e áreas sem infraestrutura. O título "O Brasil aboliu a escravidão, mas o negro da senzala foi direto pra favela" ilustra essa realidade, mostrando como a abolição formal da escravidão não resultou em igualdade, mas sim em uma nova forma de segregação. A tragédia de Mãe Luíza é um exemplo nítido dessa continuidade histórica de injustiça e exclusão.



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É crucial que, ao analisarmos a tragédia em Mãe Luiza, adotemos uma visão crítica sobre os verdadeiros motivos que levaram a população majoritariamente negra a ser atingida, destacando a influência do racismo ambiental nesse processo. O Artigo 225 da Constituição Federal assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial para a qualidade de vida, incluindo moradia adequada. Contudo, a realidade em favelas, como Mãe Luiza, mostra uma desconexão entre esses direitos e sua aplicação prática.

Mesmo uma década após o desastre, a construção de novas residências para essa população ainda não foi concluída, conforme notícia o G1 (2024). Além disso, o auxílio financeiro inicialmente estabelecido em um salário-mínimo em 2014, ajustado conforme o aumento salarial, foi significativamente reduzido pela Lei de Benefícios Eventuais sancionada no final de 2021, transferindo a responsabilidade de pagamento para a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (Semtas) com uma redução de 50% do valor anteriormente pago.

Em vez de priorizar a reconstrução das moradias para as vítimas desabrigadas, a única ação efetiva da prefeitura foi a construção de uma escadaria no local das casas destruídas (Figura 3). Esse projeto teve como único propósito embelezar a tragédia para atrair mais turistas, refletindo um enfoque em higienização e estética superficial que privilegia o público de interesse da classe dominante.

Figura 3 – Construção da escadaria de Mãe Luiza após o desastre socioambiental de 2014





26º Seminário de Pesquisa do CCSA

Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia
23 a 27 de setembro de 2024

Fonte: Igor Jácome/G1 (2018)¹³

Além dos desafios habitacionais, Mãe Luiza enfrenta injustiças estruturais e a negação de direitos básicos. A população, predominantemente negra, vive em condições de vulnerabilidade social, econômica e habitacional. Essa realidade é uma consequência direta do sistema capitalista, que perpetua a pobreza e a desigualdade através da marginalização e exploração dessas comunidades. Para que esse sistema prospere, depende da existência de segmentos da população, sobretudo negros, nesse contexto de desigualdade.

Em conclusão, a tragédia em Mãe Luiza revela a profunda desconexão entre os direitos constitucionais e sua implementação prática, destacando como o racismo ambiental, enquanto manifestação da “questão social”, perpetua a exclusão das comunidades negras. Nota-se que tal manifestação é tratada com desdém pelas autoridades governamentais e municipais do Rio Grande do Norte, que se concentram apenas em combater a suposta criminalidade que domina a região. Esta situação ilustra como questões de políticas públicas são frequentemente tratadas como questão de polícia, com abordagens repressivas, usando violência, prisões e até mortes para lidar com problemas que deveriam ser resolvidos através da garantia de direitos e políticas sociais equitativas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 1991.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. **Orientações Técnicas para a execução de serviços socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**. Brasília, DF: MDS, 2009.

BOCHINI, Bruno. **Quase 70% dos moradores de favelas não têm dinheiro para comida dados são do Instituto Data Favela**. Agência Brasil, 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2021-03/quase-70-dos-moradores-de-favelas-nao-tem-dinheiro-para-comida>. Acesso em: 10 jul. 2024.

BULLARD, Robert (2004), “**Enfrentando o racismo ambiental no século XXI**”, in Henri Acselrad; Selene Herculano; José Augusto Pádua, *Justiça ambiental e cidadania*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 40-68.

¹³ Para maiores informações, acesse: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/quatro-anos-depois-de-cratera-moradores-de-mae-luiza-seguem-sem-casas-reconstruidas-em-natal.ghtml>



26º Seminário de Pesquisa do CCSA

Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia
23 a 27 de setembro de 2024

BULLARD, Robert (2005), “**Ética e racismo ambiental**”, Revista Eco 21, XV(98), s/p.

CUFA, **Central única das Favelas**. Disponível em: <https://cufa.org.br/>. Acesso em: 10 jul. 2024.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Ática, 1978.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional!** 3. ed. São Paulo, Cortez, 2000.

IBGE. **Quase dois terços das favelas estão a menos de dois quilômetros de hospitais** | Agência de Notícias. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27728-quase-dois-tercos-das-favelas-estao-a-menos-de-dois-quilometros-de-hospitais>. Acesso em: 10 jul. 2024.

IBGE. **Favelas e Comunidades Urbanas: IBGE muda denominação dos aglomerados subnormais**. Agência de Notícias. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38962-favelas-e-comunidades-urbanas-ibge-muda-denominacao-dos-aglomerados-subnormais>. Acesso em: 10 jul. 2024.

LIMA, Pedro; ALMEIDA, Lutiane; BELCHIOR, Ana; MACEDO, Yuri. **Desastre Socioambiental e Ordenamento Territorial no bairro de Mãe Luiza, Natal - Rio Grande do Norte**. Territorium, n° 27(I) 2020, Rocas.

MACEDO, Y. M. **Vulnerabilidade socioambiental no Bairro Mãe Luiza, Natal -RN/ Brasil**. Dissertação (Mestrado em Geografia) -UFRN, Natal, 2015. 175 f.

MARÇAL, Marina. ‘**O mesmo sistema que criou o colonialismo e a escravidão está criando a destruição climática**’. Carta Capital, 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sustentabilidade/o-mesmo-sistema-que-criou-o-colonialismo-e-a-escravidao-esta-criando-a-destruicao-climatica/amp/>. Acesso em: 10 jul. 2024.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. Trad e Introd. Florestan Fernandes. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

MENEZES, Franciane Cristina. **Repensando a funcionalidade do Racismo para o capitalismo no Brasil Contemporâneo**. Libertas, Juiz de Fora – v.13, n.1, p. 9-72, jan./jun. 2013. 240 p.

PEREIRA, Cledivânia. **Número de favelas mais que dobrou no RN em 10 anos e já reúne 41 mil moradias**. Saiba Mais, 2021. Disponível em: <https://saibamais.jor.br/2021/10/numero-de-favelas-mais-que-dobrou-no-rn-em-10-anos-e-ja-reune-41-mil-moradias/>. Acesso em: 10 jul. 2024.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2006.



26º Seminário de Pesquisa do CCSA

Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia

23 a 27 de setembro de 2024

RIO GRANDE DO NORTE. MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. **Ação Civil Pública Preliminar: O desastre sobre os bairros Areia Preta e Mãe Luíza, Natal/RN, em 2014.** Natal, 2016.

RUTHE, Aline. **Guerra às drogas: origem, características e consequências.** Politize, 2022. Disponível em: <https://www.politize.com.br/guerra-as-drogas/>. Acesso em: 10 jul. 2024.

SKIDMORE, Thomas E. **Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SOARES, Lenin; CORREIA, Ruth. **Genealogia dos Bairros: Mãe Luíza.** Natal das Antigas, 2022. Disponível em: <https://www.nataldasantigas.com.br/blog/genealogia-dos-bairros-mae-luiza>. Acesso em: 10 jul. 2024.